Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, DO PREÇO CONTRATADO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o **Processo Administrativo nº 71781/2026**.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 900,00**, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a empresa **45.721.345 MICHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA** apresentou proposta no valor de **R$ 470,00**.

Verificou-se que o valor ofertado é compatível com a estimativa de preços realizada e atende às especificações e condições exigidas pela Administração, demonstrando vantajosidade e economicidade para o interesse público.

Dessa forma, justifica-se a escolha da empresa para a execução do objeto, por ter apresentado proposta apta ao atendimento da demanda administrativa e compatível com os preços praticados no mercado.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 17/06/2026 16:21:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras